



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

*Hortolândia, 21 de novembro de 2019*

**Ofício Presidência nº 047/2019**

**Ref.: Sessão Ordinária – votação das Contas do Exercício de 2017**

***Exmo. Sr. Prefeito:***

Considerando que esta Casa Legislativa recebeu o TC nº 6657.989.16-6 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e considerando que após citação de Vossa Excelência e pareceres exarados pelas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, esta Presidência incluiu a **deliberação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Exercício 2017** na próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia **25 de novembro de 2019, às 17h30;**

*É o presente* para COMUNICAR a Vossa Excelência acerca da deliberação do Parecer do TCESP – Exercício 2017, conforme acima, para que, caso queira, exerça o direito de defesa pessoalmente ou por representante, em atendimento aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Agradecido pela atenção dispensada, subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos por elevada estima e distinta consideração.

**VALDECIR ALVES PEREIRA**

*Presidente*

**À Sua Excelência:  
Sr. ANGELO AUGUSTO PERUGINI**

RECEBIDO  
Em 22/11/19  
Chefia de Gabinete  
Gabriel C 10:51